


CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Fiscal do SANTAFÉPREV – Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul, com base na Lei Municipal nº 3.104, de 14 de agosto de 2013, **CONVOCA**, para o Dia 20/02/2018, às 17h, na sala de Reuniões do Santaféprev, sito a Rua 07, nº 1.167, Centro, nesta Cidade, os membros do **Conselho Fiscal**, para uma **REUNIÃO ORDINÁRIA** para tratar dos seguintes assuntos:

- 1 – Comparativo de Aplicações Dezembro 2017/Janeiro 2018;
- 2 - Extrato de Ativos pela Consultoria Financeira Janeiro/2018;
- 3 – Aporte ao Fundo Conquest Fundo de Investimento em Participações;
- 4 – Outros assuntos.

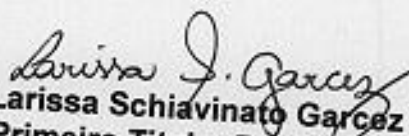
Estância Turística de Santa Fé do Sul, 19 de Fevereiro de 2018.



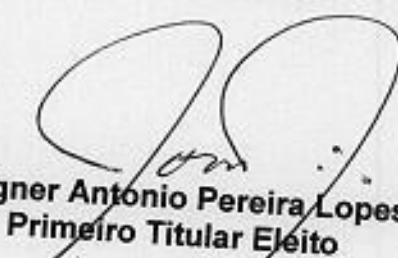
Fabiano Ricardo Fazzio
Presidente do Conselho
CGRPPS nº 1.283

CONVOCAÇÃO – REUNIÃO 20/02/2018

MEMBROS



Larissa Schiavinato Garcez
Primeiro Titular Designado
CGRPPS nº 1.132



Wagner Antonio Pereira Lopes
Primeiro Titular Eleito

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO SANTAFÉPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

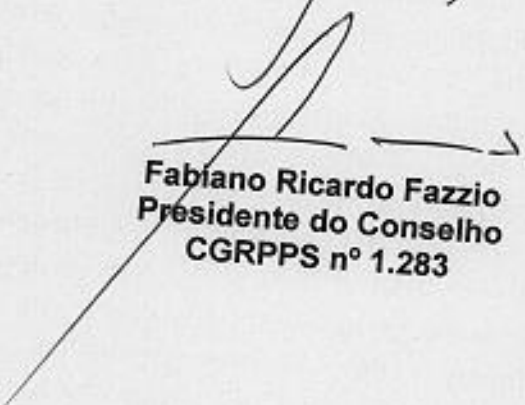
Aos (20) vinte dias do mês de fevereiro de 2018, na sala de Reuniões do SantaFéprev, sito a Rua 07, nº 1.167, Centro, nesta Cidade, com início às 17h, realizou-se a **QUINQUAGÉSIMA QUARTA** reunião do Conselho Fiscal conjunta com o Conselho Administrativo, atendendo solicitação do Sr. Ronaldo da Silva Salvini, Diretor Presidente do SantaFéprev. Verificou-se a presença dos seguintes Conselheiros: Larissa Schiavinato Garcez, Fabiano Ricardo Fazzio e Wagner Antonio Pereira Lopes, e a presença de Evandro Carlos Zarpelão, Diretor de Benefícios e Ronaldo Salvini, Diretor Presidente. Havendo quórum dos Conselheiros, o Presidente do Conselho iniciou os trabalhos, convidando o Sr. Wagner Antonio Pereira Lopes para secretariá-lo. Inicialmente agradeceu a presença de todos, apresentando a pauta de trabalho do dia: **1 – Comparativo de Aplicações Dezembro 2017/Janeiro 2018; 2 - Extrato de Ativos pela Consultoria Financeira Janeiro/2018; 3 – Aporte ao Fundo Conquest Fundo de Investimento em Participações e 4 – Outros assuntos.** O Presidente do SantaFéprev a pedido do Presidente do Conselho iniciou apresentação da pauta do dia: **Item 1** - no de mês de Janeiro/2018, o saldo financeiro foi de R\$ 51.956.578,48 (cinquenta e um milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos), um aumento de R\$ 1.365.468,10 (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e dez centavos). **Item 2** - a rentabilidade da carteira do SantaFéprev até o mês de Janeiro/18, foi de 0,75% e a meta atuarial foi de 0,80%, com 0,05% de rentabilidade abaixo da meta atuarial, conforme extrato consolidado de ativos da LDB Empresas de Consultoria Financeira. **Item 3** - com relação ao Fundo Conquest FIP CNPJ nº 10.625.626/0001-47 o Diretor Presidente informou, que a aplicação de recursos no referido Fundo, foi realizada na Gestão do Sr. Jonas Baldissera, em 29/11/2011, no montante de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais). Observou que a posição Janeiro/18, o valor do saldo apresentado é de R\$ 675.022,87 (seiscentos e setenta e cinco mil, vinte e dois reais e oitenta e sete centavos). Informou ainda que no dia 14 de dezembro de 2017 houve uma Assembleia Geral de Cotistas na cidade do Rio de Janeiro RJ, com o objetivo de deliberar sobre celebração de acordo extrajudicial com empresas aplicadas do referido Fundo de Investimento. Referido acordo implicaria no aporte de recursos por parte de todos os quotistas. A participação na votação pelo SANTAFÉPREV foi feita através de voto eletrônico por e-mail, como era facultado. Tendo em vista que aquele Fundo não apresenta liquidez no momento, o SANTAFÉPREV manifestou-se contrário ao acordo e, por conseguinte, contrário também aos demais itens da ordem do dia. No entanto, a deliberação por maioria os itens a, b-1 e b-2, foram aprovados, ficando, portanto, autorizada a celebração do acordo; aporte no montante de R\$ 31.000.000,00 (trinta e um milhões de reais) e

e-mail: santafeprev@santafeprev.com.br

instalação do Comitê de Investimento e eleição de seus membros. Dessa forma, o SANTAFEPREV teria que aportar R\$ 132.187,98 (cento e trinta dois mil e cento e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos), fato que ora é submetido à manifestação do Conselho Administrativo, esclarecendo-se que o Fundo de Investimento certamente fará a cobrança judicial do aporte se não for realizado pelo Santaféprev. Colocado em votação, por unanimidade foi decidido que o Santaféprev não fará o referido aporte. **Item 4** – estamos planejando para o dia 05/04/2018, o 1º Seminário de RPPS do Noroeste Paulista, em parceria com o Banco Santander, onde discutiremos o tema "Principais mudanças introduzidas pela Resolução CMN nº 4.604, de 19/10/2017, que reformou a Resolução CMN nº 3.922, de 25/11/2010. NADA MAIS havendo a tratar, a Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião, precisamente às 18h, e para constar, eu (Wagner Antonio Pereira Lopes) Secretário, digitei a presente ata que é assinada por mim e pelo Presidente.



Wagner Antonio Pereira Lopes
Secretário



Fabiano Ricardo Fazzio
Presidente do Conselho
CGRPPS nº 1.283

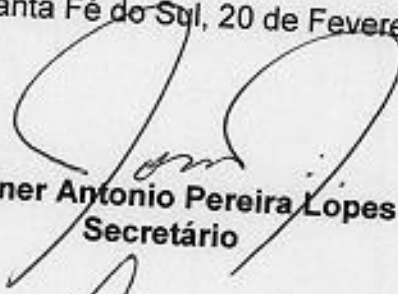
PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do Santaféprev – Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul, com base no artigo 107 e 108, da Lei Municipal nº 3.104, de 14/08/2013, reuniu nesta data para tratar de assuntos relacionados pelos itens 1 a 4 da pauta de convocação e outros assuntos da ordem geral.


Inicialmente após análise do contido nos itens 1, 2 e 4, houve manifestação unânime pela regularidade dos assuntos tratados nos referidos itens.

Após na análises específicas, notando que o Santafeprev detém 0,43% das cotas do referido Fundo, bem realizadas buscas de informações quanto ao Conquest Fundo de Investimento em Participações, o Conselho de Administração do Santafeprev manifesta-se por unanimidade pela não realização de qualquer aporte.

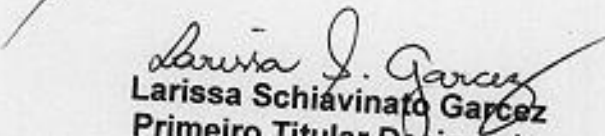
Estância Turística de Santa Fé do Sul, 20 de Fevereiro de 2018.



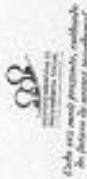
Wagner Antonio Pereira Lopes
Secretário



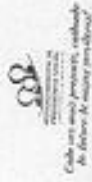
Fabiano Ricardo Fazzio
Presidente do Conselho
CGRPPS nº 1.283



Larissa Schiavinato Garcez
Primeiro Titular Designado
CGRPPS nº 1.132



POSIÇÃO DOS INVESTIMENTOS
COMPARATIVO BIMESTRAL - DEZEMBRO 2017/JANEIRO 2018



DENOMINAÇÃO DO FUNDO	REGIME	CNPJ	DEZEMBRO %	JANEIRO %	DIFERENÇA	COTAS 29-12	COTAS 31-01	% RENT.
RENTADA FIXA - ART. 7º - INCISO III - L. 106/65 - PI 10%								
SB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M1 TP	D=1	11.328.802/0001-35	4.421.007,59	6,70	4.420.854,40	6,57	26.769,81	2,33324
BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M1 TP	D=1	11.328.802/0001-35	3.078.844,89	7,06	4.024.810,18	7,79	147.965,49	2,31689
BB PREVIDENCIÁRIO TP ICMA II	D=1	11.020.2014	578.500,70	1,15	585.487,78	1,13	6.987,08	1,87763
FI CAIXA BRASIL IRFM 1 TP RF	D=1	10.740.870/0001-08	15.015.355,03	20,88	18.248.801,88	31,45	3.233.446,85	2,21864
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL MA-B 5 TP RF LP	D=1	11.060.813/0001-10	11.705.820,23	23,14	11.859.859,01	22,95	153.038,78	2,42127
SANTANDER (RESERVA TAXA ADMINISTRATIVA)	D=1	11.180.807/0001-17	148.682,06	0,29	153.601,42	0,30	4.919,36	2,42281
RENTADA FIXA - ART. 7º - INCISO III - L. 106/65 - PI 10%								
FUNDO DE INVESTIMENTO RECUPERAÇÃO BRASIL RF LP	D=730	1412/2011	36.728.219,39	70,62	37.289.394,77	72,19	5.671.184,47	259,94440
RENTADA FIXA - ART. 7º - INCISO IV - L. 106/65 - PI 30%								
SANTANDER FI EM COTAS DE FI CORP. REF. DI	D=1	11.002.276/0001-81	740.755,17	1,48	749.029,03	1,45	8.273,88	1,32189
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL TP RF LP	D=0	03.098.104/0001-40	1.028.456,50	2,03	865.099,95	1,29	-363.356,55	10,86356
RENTADA FIXA - ART. 7º - INCISO VI - L. 106/65 - PI 8%								
PRASS FI EM DIREITOS CREDITÓRIOS II	D=1	06.164.356/0001-94	8.409.809,83	16,02	8.457.700,51	16,37	47.840,68	3,61910
RENTADA FIXA - ART. 7º - INCISO VII - L. 106/65 - PI 3%								
FIDC TREDBANK BANCO DE FOMENTO MULTISECTORIAL	D=540	11.198.684/0001-02	1.011.897,48	2,00	815.676,52	1,58	-196.220,96	2,94883
TOTAL RENDA FIXA								
RENTA VARIÁVEL - ART. 8º - INCISO III - L. 106/65 - PI 2%								
J. MALUCELLI SMALL CAPS FUNDO INVESTIMENTO AÇÕES	D=20	08.927.488/0001-09	10.398,84	0,02	10.003,83	0,02	-395,01	161,27762
TOTAL RENDA VARIÁVEL								
RENTA VARIÁVEL - ART. 8º - INCISO V - L. 106/65 - PI 5%								
FIEM PARTICIPAÇÕES FFI/FUNDO ROMA	D=1440	20.890.575/0001-80	2.680.302,50	5,24	2.650.138,05	5,13	-168,85	93,873,90994
FOCO CONQUEST FP	D=2017	10.625.028/0001-47	675.918,18	1,33	675.022,87	1,31	-895,31	6,67346
TOTAL RENDA VARIÁVEL								
SALDO CONTÁ CORRENTE								
TOTAL GERAL								
			3.461.879,26	7,34	3.871.879,09	7,11	10.199,74	
			3,60		287.774,87			
			50.831.118,24	100,00	51.625.572,21	100,00	1.825.853,13	
			51.899.803,61					

[Handwritten signature]

BANCO	DEZEMBRO		JANEIRO	
	VALOR	%	VALOR	%
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	35.132.185,09	69,44	30.658.511,50	70,38
BANCO DO BRASIL	8.857.242,88	17,51	9.036.062,36	17,39
BANCO SANTANDER	1.177.148,95	2,33	818.751,37	1,54
GESTÃO ANTERIOR	5.474.530,15	10,72	6.240.593,38	10,10
DISPONIBILIDADES	3,00	0,00	287.774,87	0,65
TOTALS	50.691.110,38	100,00	51.669.578,48	100,00

[Handwritten signature]

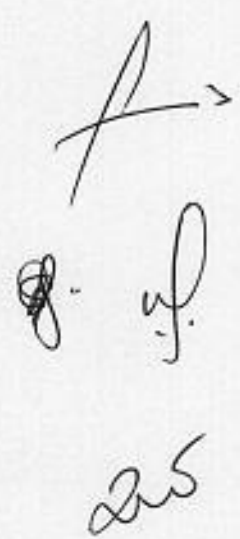
EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Posição de Ativos											
Gestor	Administrador	Ativos	Vol*	VAR	Mês	% Índice	Ano	Valor(R\$) (31/01/2018)	% Carteira	PL do Fundo	% no PL do Fundo
Renda Fixa											
Artigo 7º I, Alínea b - FUNDOS 100% TP (IMA ou IDRA)											
BB	BB	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-MI TÍTULOS PÚBLICOS FIC FI...	0,65%	0,11	0,59%	-0,01%	0,59%	8.451.464,62	16,36%	12.260.945.818,60	0,07%
BANCO SANTANDER (BRASIL) AS	BANCO SANTANDER (BRASIL) AS	SANTANDER FIC IMA B 5 TP RF ..	9,36%	1,02	3,36%	-0,05%	3,36%	153.681,42	0,30%	56.953.343,93	0,27%
CEF	CEF	CAIXA FI BRASIL IRFH 1 TP RF ..	0,65%	0,11	0,57%	-0,02%	0,57%	16.248.802,00	31,45%	17.470.086.690,73	0,09%
CEF	CEF	CAIXA FI BRASIL IMA B 5 TP RF LP ..	3,46%	0,41	1,31%	-0,03%	1,31%	11.859.959,02	22,95%	6.740.982.774,06	0,18%
BB	BB	BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS IPCA II FI...	2,64%	0,32	1,03%	-0,30%	1,03%	585.487,77	1,13%	863.397.145,39	0,07%
Sub-total Artigo 7º I, Alínea b - FUNDOS 100% TP (IMA ou IDRA)			0,21					\$7.299.394,83	72,19%		
Artigo 7º III, Alínea a - FUNDOS DE INVESTIMENTOS DE RENDA FIXA (IMA ou IDRA)											
BRZ	BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIRO	FI RECUPERAÇÃO BR RENDA FIXA LONGO PRAZO...	4,01%	0,45	1,12%	-2,28%	1,12%	749.029,03	1,45%	177.050.803,82	0,42%
Sub-total Artigo 7º III, Alínea a - FUNDOS DE INVESTIMENTOS DE RENDA FIXA (IMA ou IDRA)			0,45					749.029,03	1,45%		
Artigo 7º IV, Alínea a - RF e REFERENCIAL LIVRE											
BANCO SANTANDER (BRASIL) AS	BANCO SANTANDER (BRASIL) AS	SANTANDER FIC CORPORATE REFERENCIADO DI...	0,13%	0,05	0,58%	99,89%	0,58%	665.069,99	1,29%	6.788.321.803,70	0,01%
CEF	CEF	CAIXA FI BRASIL TP RF LP ..	0,16%	0,05	0,57%	97,51%	0,57%	8.457.750,51	16,37%	1.997.975.385,75	0,42%
Sub-total Artigo 7º IV, Alínea a - RF e REFERENCIAL LIVRE			0,05					9.122.820,50	17,66%		
Artigo 7º VI - FIDC ABERTO											
QUATA GESTAO DE RECURSOS LTDA	QUATA GESTAO DE RECURSOS LTDA	QT IPCA FIDC JUROS REAL...	0,15%	0,06	0,78%	133,82%	0,78%	815.676,53	1,58%	154.628.729,50	0,53%
Sub-total Artigo 7º VI - FIDC ABERTO			0,06					815.676,53	1,58%		
Artigo 7º VII, Alínea a - FIDC FECHADO											
BRASIL PLURAL GESTAO DE RECURSOS	BRASIL PLURAL GESTAO DE RECURSOS	FIDC TRENDIBANK B.F. MULT-SEN...	34,89%	3,48	-3,84%	-658,86%	-3,84%	10.003,83	0,02%	-	0,00%
Sub-total Artigo 7º VII, Alínea a - FIDC FECHADO			3,48					10.003,83	0,02%		
Sub-total Renda Fixa - FIDC FECHADO								47.996.924,72	92,89%		
Renda Variável											
Artigo 8º III - FUNDO DE AÇÃO											
JMALUCELLI INVESTIMENTOS	JMALUCELLI INVESTIMENTOS	J. MALUCELLI SMALL CAPS FI EM AÇÕES...	14,94%	1,71	3,17%	-7,97%	3,17%	346.719,48	0,67%	49.753.086,30	0,70%

[Handwritten signature]
J. MALUCELLI INVESTIMENTOS

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Enquadramento da Carteira						
Artigo	Classe	Valor (R\$)	% Carteira	Política Investimento	Limite Res.	3.922/10
Renda Fixa						
Artigo 7º I, Alínea b	FUNDOS 100% TP (IMA ou IDCA)	37.299.394,83	72,19%	0,00%	100,00%	
Artigo 7º III, Alínea a	FUNDOS DE INVESTIMENTOS DE RENDA FIXA (IMA ou IDCA)	749.029,03	1,45%	0,00%	80,00%	
Artigo 7º IV, Alínea a	RF e REFERENCIAL LIVRE	9.122.820,50	17,66%	0,00%	30,00%	
Artigo 7º VI	FIDC ABERTO	815.676,53	1,58%	0,00%	15,00%	
Artigo 7º VII, Alínea a	FIDC FECHADO	10.003,83	0,02%	0,00%	5,00%	
	Total Renda Fixa	47.996.924,72	91,90%			
Renda Variável						
Artigo 8º III	FUNDO DE AÇÃO	346.719,48	0,67%	0,00%	15,00%	
Artigo 8º V	FUNDO INVEST EM PARTICIPAÇÕES	3.325.159,53	6,44%	0,00%	30,00%	
	Total Renda Variável	3.671.879,01	7,11%			



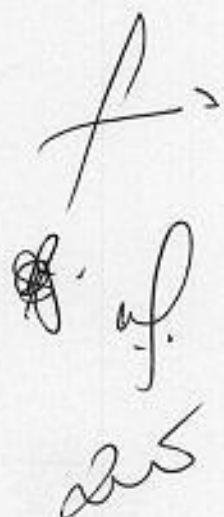
EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Posição de Ativos											
Gestor	Administrador	Ativos	Vol*	VAR	Mês	% Índice	Ano	Valor(R\$) (31/01/2018)	% Carteira	PL do Fundo	% no PL do Fundo
Sub-totál Artigo 8º III - FUNDO DE AÇO			1,71					346.719,48	0,67%		
Artigo 8º V - FUNDO INVEST EM PARTICIPAÇÕES											
CABEDAL	CABEDAL	FP2 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES..	0,00%	0,00	-0,01%	-1,07%	-0,01%	2.650.156,65	5,13%	-	0,00%
FOCO DTVM	FOCO DTVM	FOCO CONQUEST FI EM PARTICIPAÇÕES ..	0,00%	0,00	-0,04%	-7,46%	-0,04%	675.022,86	1,31%	-	0,00%
Sub-totál Artigo 8º V - FUNDO INVEST EM PARTICIPAÇÕES			0,00					3.325.159,55	6,44%		
Sub-totál Renda Variável								3.671.879,01	7,11%		
Total								51.668.803,73	100%		



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Estratégia		Rentabilidades por Artigo em Períodos Fechados (%)				Ganhos Financeiros	
		No Mês	No Ano	12 meses	24 meses	Estratégia	Ganho Bruto (R\$)
Artigo 7º I, Alínea b % do CDI	0,83 142,8	0,83 142,8	-	-	Artigo 7º I, Alínea b	301.407,97	
Artigo 7º III, Alínea a % do CDI	1,12 191,5	1,12 191,5	-	-	Artigo 7º III, Alínea a	8.273,06	
Artigo 7º IV, Alínea a % do CDI	0,57 97,8	0,57 97,8	-	-	Artigo 7º IV, Alínea a	54.654,16	
Artigo 7º VI % do CDI	0,78 133,8	0,78 133,8	-	-	Artigo 7º VI	7.754,07	
Artigo 7º VII, Alínea a % do CDI	-3,80 -651,1	-3,80 -651,1	-	-	Artigo 7º VII, Alínea a	-399,89	
Artigo 8º II Var. IBCOVESPA p.p	3,17 -8,0	3,17 -8,0	-	-	Artigo 8º II	10.658,89	
Artigo 8º V Var. IBCOVESPA p.p	-0,01 -11,2	-0,01 -11,2	-	-	Artigo 8º V	-459,15	
Total						381.689,91	



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

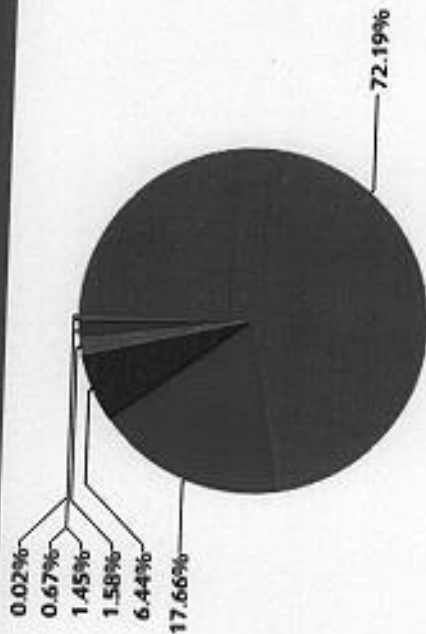
Análise da Disponibilidade Financeira

Período	Valor (R\$)	(%)	Valor Acum. Bruto (R\$)	(%) Acum.
de 0 a 30 dias	51.691.299,53	100	51.691.299,53	100

[Handwritten signatures]

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Alocação por Estratégia

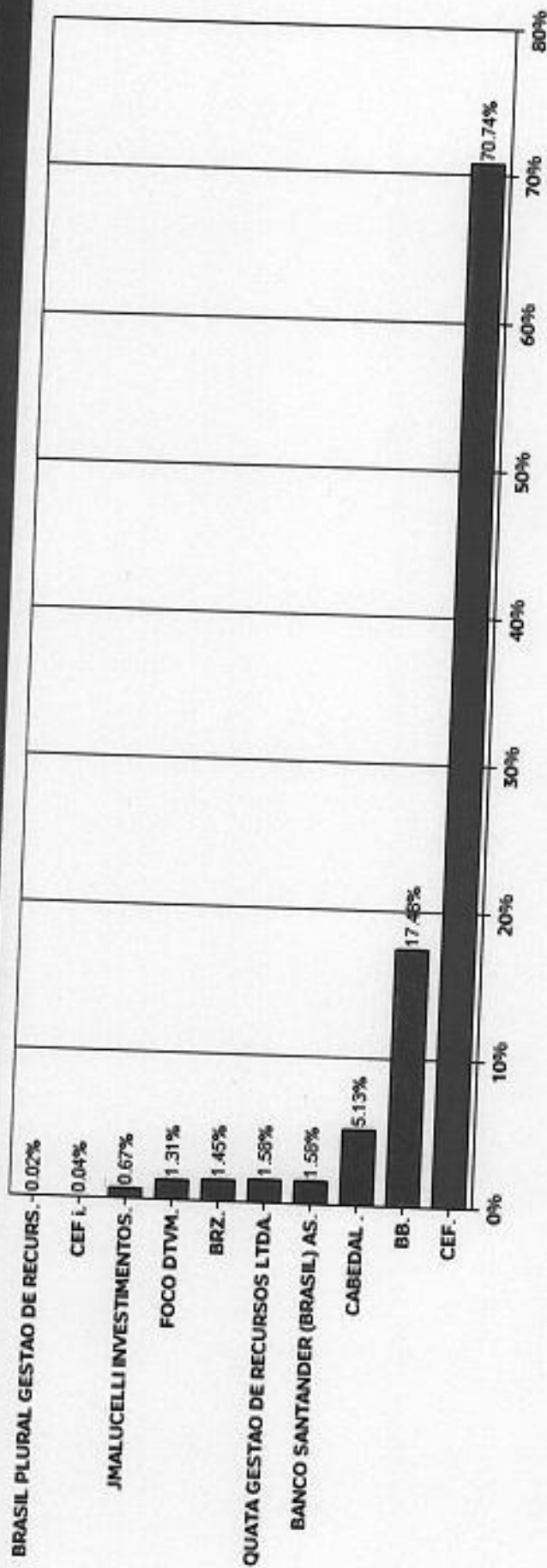


- Artigo 7º I, Alínea b (72,19%)
- Artigo 7º IV, Alínea a (17,66%)
- Artigo 8º V (6,44%)
- Artigo 7º VI (1,58%)
- Artigo 7º III, Alínea a (1,45%)
- Artigo 8º III (0,67%)
- Artigo 7º VII, Alínea a (0,02%)

[Handwritten signature]

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Alocação por Gestor



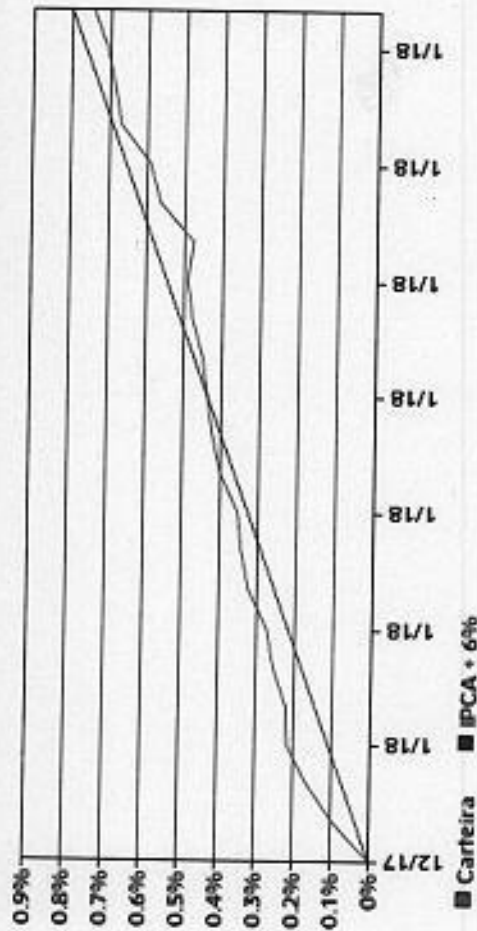
Handwritten signature

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

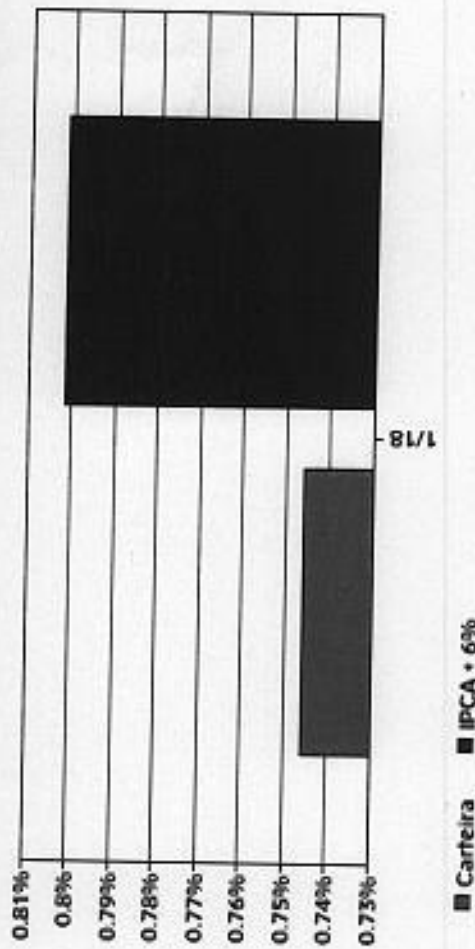
Rentabilidades da Carteira

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ret. An.º
2018	0.75	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0.75
IPCA + 6%	0.80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0.80
p.p. Índx	-0.06	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-0.06

Evolução da Rentabilidade



Rentabilidades Mensais - 12 últimos meses



[Handwritten signature]

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise de Risco / Retorno da Carteira

Mês	Qtd.	Perct.	Período	Rentabilidade (%)		Volat. Anual
				Carteira	IPCA + 6%	
Mês acima do Benchmark	0	0,0%	03 meses	-	-	-
Mês abaixo do Benchmark	1	100,0%	06 meses	-	-	-
			12 meses	-	-	-
			24 meses	-	-	-
			36 meses	-	-	-
			Desde o início	0,75	0,80	-0,1

Mês	Rentab.
0,75%	0,75%
0,75%	0,75%

Análise dos Fundos & Ativos da Carteira

Rentabilidades em Períodos Fechados (%)

Fundo / Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FIC FI - Var. do IRF-M 1 p.p.	0,59 -0,01	0,99 -0,01	0,59 -0,01	0,59 -0,01	0,59 -0,01	0,59 -0,01	0,59 -0,01
SANTANDER FIC IMA B TP RF - Var. do IMA-B TOTAL P.P.	3,36 -0,05	3,36 -0,05	3,36 -0,05	3,36 -0,05	3,36 -0,05	3,36 -0,05	3,36 -0,05
CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF - Var. do IRF-M 1 p.p.	0,57 -0,02	0,57 -0,02	0,57 -0,02	0,57 -0,02	0,57 -0,02	0,57 -0,02	0,57 -0,02
CAIXA FI BRASIL IMA B 5 TP RF LP - Var. do IMA-B 5 p.p.	1,31 -0,03	1,31 -0,03	1,31 -0,03	1,31 -0,03	1,31 -0,03	1,31 -0,03	1,31 -0,03
BIB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS IPCA II FI - Var. do IMA-B 5 p.p.	1,03 -0,30	1,03 -0,30	1,03 -0,30	1,03 -0,30	1,03 -0,30	1,03 -0,30	1,03 -0,30
FI RECUPERAÇÃO BR RENDA FIXA LONGO PRAZO - Var. do IMA-B TOTAL p.p.	1,12 -2,28	1,12 -2,28	1,12 -2,28	1,12 -2,28	1,12 -2,28	1,12 -2,28	1,12 -2,28
SANTANDER FIC CORPORATE REFERENCIADO DI - % do CDI	0,58 99,89	0,58 99,89	0,58 99,89	0,58 99,89	0,58 99,89	0,58 99,89	0,58 99,89
CAIXA FI BRASIL TP RF LP - % do CDI	0,57 97,51	0,57 97,51	0,57 97,51	0,57 97,51	0,57 97,51	0,57 97,51	0,57 97,51

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise dos Fundos & Ativos da Carteira

Rentabilidades em Períodos Fechados (%)

Fundo / Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
OT IPCA FIDC JUROS REAL, % do CDI	0,78 133,82	0,78 133,82	0,78 133,82	0,78 133,82	0,78 133,82	0,78 133,82	0,78 133,82
FIDC TRENDIBANK B.F. MULTI-SEN, % do CDI	-3,84 -658,86	-3,84 -658,86	-3,84 -658,86	-3,84 -658,86	-3,84 -658,86	-3,84 -658,86	-3,84 -658,86
J. MALUCELLI SMALL CAPS FI EM AÇÕES ... Var. do IBOVESPA p.p.	3,17 -7,97	3,17 -7,97	3,17 -7,97	3,17 -7,97	3,17 -7,97	3,17 -7,97	3,17 -7,97
FP2 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES, % do CDI	-0,01 -1,07	-0,01 -1,07	-0,01 -1,07	-0,01 -1,07	-0,01 -1,07	-0,01 -1,07	-0,01 -1,07
FOCO CONQUEST FI EM PARTICIPAÇÕES ... % do CDI	-0,04 -7,44	-0,04 -7,44	-0,04 -7,44	-0,04 -7,44	-0,04 -7,44	-0,04 -7,44	-0,04 -7,44
CDI	0,58	0,58	1,70	3,84	9,40	24,76	41,44
IBOVESPA	11,14	11,14	14,27	28,81	31,30	110,15	81,02
DOLAR COMERCIAL	-4,40	-4,40	-3,49	1,01	1,13	-21,78	18,78
INPC + 6%	0,51	0,51	1,89	3,74	7,66	30,35	41,91
IPCA + 6%	0,80	0,80	2,47	4,80	8,95	21,70	42,71



08/02/2018

Roundcube Webmail :: Aporte - CONQUEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES



Assunto: **Aporte - CONQUEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES**
De: Ana Carolina Azevedo <aazevedo@romaasset.com.br>
Para: <santafeprev@santafeprev.com.br>
Cópia: <middle@romaasset.com.br>, 'compliance' <compliance@romaasset.com.br>, 'Adston Nascimento' <adston.nascimento@focodtvm.com.br>
Data: 2018-02-08 09:39

• AGC - Conquest FIP - 20171214.pdf (~2,9 MB)

Prezado Ronaldo,

Bom dia!

Em Assembleia realizada no dia 14/12/2017 foram aprovadas algumas deliberações que envolviam o aporte dos cotistas, sendo elas:

Deliberar pelo aporte a ser realizado no Fundo pelos cotistas no montante de **R\$ 31.000.000,00** (trinta e um milhões de reais), para fazer frente (1) ao pagamento do acordo apresentado no item (a);

Ao plano de negócios da Globaltex Serviços e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 31.356.629/0001-00, e da IMS Comercial e Industrial Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 31.069.347/0001-14 (empresas investidas do Fundo), e

Ao pagamento das taxas de administração e demais despesas devidas e não pagas pelo Fundo;

Com isso, o aporte do **Instituto de Santa Fé** seria ao equivalente ao percentual de cotas detidas na data de hoje em relação ao total do Patrimônio Líquido, com cálculo demonstrado abaixo:

Percentual de cotas: **0,43%**

Valor do aporte: **R\$ 132.187,98**

DADOS PARA DEPÓSITO:

Fundo: **CONQUEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES**

CNPJ Nº: **10.625.626/0001-47**

Dados Bancários: Banco: Paulista (611) | Agência: 0001 | Conta: 29291-8

Data final (limite): **28/02/2018**

Qualquer dúvida, ou solicitação adicional estamos à disposição.

Poderia por gentileza confirmar o recebimento?

Atenciosamente,



ANA CAROLINA AZEVEDO

Avenida Ataulfo de Paiva, 1351 | 8ª andar
Leblon (Rio de Janeiro/RJ) | Cep: 22440-034

Direct Line: +55 (21) 3550-1637
PABX: +55(21) 3550-1630
Site: www.romaasset.com.br

"Este e-mail é confidencial e de uso exclusivo do destinatário. Seu conteúdo não deve ser revelado a terceiros. Caso você não seja o destinatário, por favor, notifique o remetente e elimine esta mensagem imediatamente. Alertamos que esta mensagem transitou por rede pública de comunicação, estando, portanto, sujeita aos riscos inerentes a essa forma de comunicação. This e-mail is private and confidential, and of exclusive use of the addressee only. Its contents should not be revealed to third parties. If you are not the intended addressee, please notify the sender and promptly delete this message. It should be advised that this correspondence has been transmitted through a public communication channel, being, therefore, subject to the inherent risks of such kind of communication."

Libre de virus. www.avast.com.

CONQUEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EMPRESAS EMERGENTES
CNPJ/MF nº 10.625.626/0001-47

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
EM 14 DE DEZEMBRO DE 2017

1. DATA, HORA E LOCAL:

No dia 14 de dezembro de 2017, às 11h00, na Av. Afrânio de Melo Franco, nº 290, loja 101 – Shopping Leblon – Rio de Janeiro/RJ.

2. QUORUM:

Reuniram-se em Assembleia Geral de Cotistas do CONQUEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EMPRESAS EMERGENTES ("Fundo"), 05 (cinco) cotistas presentes representando 14,24% das cotas emitidas do Fundo, conforme Lista de Presença de Cotistas; e 08 (oito) cotistas por meio de manifestações de votos eletrônicos representando 45,68% das cotas emitidas do Fundo; os representantes da Administradora do Fundo e da gestora Roma Asset Management Ltda. ("Gestora").

3. MESA:

Assumiu a Presidência dos trabalhos, o Sr. Sérgio Ferreira, que convidou a mim, Adston Barros Nascimento, para secretariar a Assembleia

4. CONVOCAÇÃO:

Convocação emitida e encaminhada aos cotistas em 17 de novembro de 2017, e posteriormente agendada conforme comunicação de 28 de novembro de 2017, na forma da regulamentação em vigor.

5. ORDEM DO DIA:

(a) deliberar sobre nova tentativa de celebração de acordo extrajudicial com a CIAFAL – Comércio e Indústria de Artefatos de Ferro e Aço S.A. ("CIAFAL") e a CISAM Siderurgia S.A. ("CISAM") e, em conjunto com a CIAFAL, "Credoras"), no valor de R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), a serem pagos pelo Fundo no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, em parcela única ou parcelado, e o recebimento, pelo Fundo, de 5% (cinco por cento) do capital social da CIAFAL e 5% (cinco por cento) do capital social da CISAM;

(b) caso seja aprovada a matéria do item (a) acima, deliberar sobre as seguintes matérias:

(b.1) deliberar pelo aporte a ser realizado no Fundo pelos cotistas no montante de R\$ 31.000.000,00 (trinta e um milhões de reais), para fazer frente (1) ao pagamento do acordo apresentado no item (a); (2) ao plano de negócios da Globaltex Serviços e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 31.356.629/0001-00, e da IMS Comercial e Industrial Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 31.069.347/0001-14 (empresas investidas do Fundo), e (3) ao pagamento das taxas de administração e demais despesas devidas e não pagas pelo Fundo;

[Handwritten signatures and initials]

- (b.2) deliberar sobre a instalação do Comitê de Investimento do Fundo, bem como a eleição de seus membros, nos termos do Parágrafo Segundo do Artigo 31 do regulamento do Fundo; e
- (b.3) alterar o regulamento do Fundo no Capítulo VII – Investimento do Fundo na seção VII.I – Política de Investimento, para prever que toda e qualquer decisão de investimento e/ou desinvestimento somente tem validade se aprovada pelo comitê de investimento do Fundo, com a consequente alteração e consolidação do regulamento do Fundo.
- (c) caso não sejam aprovadas as matérias dos itens (a) e (b) acima, deliberar sobre as seguintes matérias:
- (c.1) manifestação de ciência sobre as taxas de administração e demais despesas devidas e não pagas pelo Fundo; e
- (c.2) deliberar sobre a liquidação antecipada do Fundo, mediante a entrega aos cotistas dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo, nos termos da regulamentação vigente, respeitada a proporção de participação de cada Cotista.

6. **ESCLARECIMENTOS:** A ata foi lavrada na forma de sumário, de acordo com o que faculta o parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76 e a Assembleia gravada em formato não editável.

7. **INÍCIO:** O Presidente da mesa iniciou a Assembleia informando que a mesma foi solicitada a pedido de um dos cotistas, com participação superior a 20% (vinte por cento) das cotas emitidas do Fundo, e, portanto, com participação suficiente para solicitar a convocação, nos termos da regulamentação vigente.

Em seguida, o Presidente da mesa passou a palavra ao representante da Gestora, Sr. Leonardo Figueiredo, que apresentou algumas informações relevantes das Companhias Investidas do Fundo, notadamente em relação Globaltex (lavanderia industrial) e a Aroma do Campo (empresa do setor de cosméticos).

Sobre a Globaltex, o Sr. Leonardo informou que no início de 2017 a companhia tinha uma média de faturamento/mês de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). No entanto, devido à perda de dois grandes clientes do setor farmacêutico, a média do faturamento/mês da companhia passou a ser de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), aproximadamente. Em contrapartida, o Sr. Leonardo informou que conseguiram contratos que devem gerar, até abril/2018, um valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)/mês. Portanto, aumentando o faturamento/mês em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), aproximadamente.

Além disso, foi informado que outros ajustes administrativos na companhia estão reduzindo o fluxo de caixa e as despesas recorrentes da companhia.

Em relação à Aroma do Campo, o Sr. Leonardo informou que fez parcerias com empresas do mesmo setor, de forma que a empresa passe a cobrar *royalties* sobre as vendas e não tenha

despesas e custos com matéria-prima. De acordo com a gestora, essas parceiras gerarão um faturamento/mês de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), ou seja, aproximadamente R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) por ano.

Por fim, o Sr. Leonardo concluiu que esse plano de negócio com parceiros é uma iniciativa da própria Gestora e de toda a equipe de gestão.

Ato contínuo, o Sr. Manuel Lamas, também representante da Gestora, se apresentou e comentou sobre as últimas assembleias gerais do Fundo, bem como sobre a situação do Fundo atual e futura, caso as deliberações de aporte não sejam aprovadas.

Ainda antes das deliberações, o cotista Inst. de Prev. Social do Mun. de Betim solicitou que contasse em ata a sua preocupação em retirar o provisionamento feito na carteira do Fundo, em virtude da não aprovação da tentativa de acordo na última Assembleia Geral de Cotistas do Fundo. Nesse sentido, o Presidente e o Sr. Leonardo explicaram os motivos de não retirar o provisionamento, bem como a situação do Fundo, caso não seja aprovado o acordo novamente.

Feitas as tratativas iniciais, os presentes seguiram para as deliberações.

8. DELIBERAÇÕES:

Item (a) da Ordem do Dia:

Os cotistas presentes: Inst. de Prev. Social do Mun. de Betim; Inst. de Prev. Assis. Serv. Mun. de Porto Velho; e Tamast Complexo de Recreação e Esporte Ltda., totalizando 10,71% das Cotas emitidas, se abstiveram de votar sobre a matéria do item (a) da Ordem do Dia.

Os cotistas presentes: Inst. de Prev. Serv. Públicos do Município de Queimados; e Inst. Prev. Social Serv. Públicos Municipais Rolim de Moura; e os cotistas por meio de votos eletrônicos: Instituto de Previdência do Município de Redenção; Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia; Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais Palhoça; Santa Fé Prev. Instituto Municipal de Prev. Social; SEPREM –Inst. Prev. Mun. Ribeirão Grande; e Taboão Prev- UGU do RPPS do Município de Taboão da Serra, totalizando 16,95% das Cotas emitidas, não aprovaram a matéria do item (a) da Ordem do Dia.

Os cotistas por meio de votos eletrônicos: Monza FIC FI Multimercado Longo Prazo – Crédito Privado; e Mérito Business Participações S.A., totalizando 32,26% das Cotas emitidas, aprovaram a matéria do item (a) da Ordem do Dia.

Consignações: O Inst. de Prev. Social do Mun. de Betim; Tamast Complexo de Recreação e Esporte Ltda.; e Inst. de Prev. Assis. Serv. Mun. de Porto Velho solicitaram que constasse em ata que seus votos de abstenção foram motivados pela ausência dos *valuations* das companhias investidas do Fundo, incluindo das Credoras.

O Inst. de Prev. Serv. Públicos do Município de Queimados solicitou que constasse em ata que seu voto de não aprovação foi motivado pela ausência das *valuations* das companhias investidas do Fundo, incluindo das Credoras.

Após seu voto de não aprovação, o Inst. Prev. Social Serv. Públicos Municipais Rolim de Moura solicitou que constasse em ata que a gestora da época não poderia ter feito qualquer promessa de compra ou negociação sem honrar o título/documento que foi assinado, pois o Fundo deveria ter os respectivos recursos em caixa. Solicitou, ainda, que a gestora da época apresentasse documentação dos fatos que originaram a arbitragem, tais como: contrato, nota promissória, debêntures, documentos contábeis que comprovem que o Fundo possuía recursos para honrar com as promessas de comprar e/ou negociação junto às Credoras, além de documentos que comprovem a disponibilidade de caixa da época (extrato) suficientes para a devida compra ou negociação.

Por fim, os cotistas presentes solicitaram que os documentos solicitados pelo Inst. Prev. Social Serv. Públicos Municipais Rolim de Moura fossem enviados a eles. Nesse sentido, o Sr. Leonardo e o Secretário explicaram que muitos documentos fazem parte do procedimento arbitral e, desta forma, não podem ser divulgados para terceiros, sob pena de quebra de sigilo, conforme previsto no regimento interno da Câmara de Arbitragem do Mercado.

Resultado: Diante das manifestações, a matéria do item (a) da Ordem do Dia foi aprovada.

Item (b) da Ordem do Dia:

(b.1) Os cotistas presentes: Inst. de Prev. Social do Mun. de Betim; e Inst. de Prev. Assis. Serv. Mun. de Porto Velho; totalizando 10,55% das Cotas emitidas, se abstiveram de votar sobre a matéria do item (b.1) da Ordem do Dia.

Os cotistas presentes: Inst. de Prev. Serv. Públicos do Município de Queimados; Inst. Prev. Social Serv. Públicos Municipais Rolim de Moura; e Tamast Complexo de Recreação e Esporte Ltda.; e **os cotistas por meio de votos eletrônicos:** Instituto de Previdência do Município de Redenção; Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia; Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais Palhoça; Santa Fé Prev. Instituto Municipal de Prev. Social; SEPREM –Inst. Prev. Mun. Ribeirão Grande; e Taboão Prev- UGU do RPPS do Município de Taboão da Serra, totalizando 17,11% das Cotas emitidas, não aprovaram a matéria do item (b.1) da Ordem do Dia.

Os cotistas por meio de votos eletrônicos: Monza FIC FI Multimercado Longo Prazo – Crédito Privado; e Mérito Business Participações S.A., totalizando 32,26% das Cotas emitidas, aprovaram a matéria do item (b.1) da Ordem do Dia.

Consignações: Após seu voto de não aprovação, o Inst. Prev. Social Serv. Públicos Municipais Rolim de Moura solicitou que constasse em ata os mesmos motivos apontados acima no seu voto à matéria do item (a) da Ordem do Dia.

Resultado: Diante das manifestações, a matéria do item (b.1) da Ordem do Dia foi aprovada.

(b.2) O cotista presente: Inst. Prev. Social Serv. Públicos Municipais Rolim de Moura; e os cotistas por meio de votos eletrônicos: Instituto de Previdência do Município de Redenção; Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia; Santa Fé Prev. Instituto Municipal de Prev. Social; e Taboão Prev- UGU do RPPS do Município de Taboão da Serra, totalizando 13,70% das Cotas emitidas, não aprovaram a matéria do item (b.2) da Ordem do Dia.

Os cotistas presentes: Inst. de Prev. Social do Mun. de Betim; Inst. de Prev. Assis. Serv. Mun. de Porto Velho; Inst. de Prev. Serv. Públicos do Município de Queimados; e Tamast Complexo de Recreação e Esporte Ltda.; e os cotistas por meio de votos eletrônicos: Monza FIC FI Multimercado Longo Prazo – Crédito Privado; Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais Palhoça; Mérito Business Participações S.A.; e SEPREM –Inst. Prev. Mun. Ribeirão Grande, totalizando 46,22% das Cotas emitidas, aprovaram a matéria do item (b.2) da Ordem do Dia.

Consignações: O Inst. de Prev. Social do Mun. de Betim; e o Inst. de Prev. Assis. Serv. Mun. de Porto Velho se manifestaram favorável a matéria do item acima, tendo em vista a possibilidade de os cotistas participarem mais ativamente das decisões de investimentos e desinvestimentos do Fundo.

O Inst. de Prev. Serv. Públicos do Município de Queimados solicitou que contasse em ata que o poder de indicação de membros é discricionário da Gestora e da Administradora.

Após seu voto de não aprovação, o Inst. Prev. Social Serv. Públicos Municipais Rolim de Moura se manifestou alegando que há bastante obscuridade e falta de transparência ampla da Administradora diante das solicitações do Instituto em saber quem são os demais cotistas, embora esteja ciente da lei do sigilo bancário e que não concorda com o entendimento da Administradora.

Resultado: Diante das manifestações, a matéria do item (b.2) da Ordem do Dia foi aprovada.

(b.3) Os cotistas por meio de votos eletrônicos: Instituto de Previdência do Município de Redenção; Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia; Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais Palhoça; Santa Fé Prev. Instituto Municipal de Prev. Social; e Taboão Prev- UGU do RPPS do Município de Taboão da Serra, totalizando 12,12% das Cotas emitidas, não aprovaram a matéria do item (b.3) da Ordem do Dia.

Os cotistas presentes: Inst. de Prev. Social do Mun. de Betim; Inst. de Prev. Assis. Serv. Mun. de Porto Velho; Inst. de Prev. Serv. Públicos do Município de Queimados; Inst. Prev. Social Serv. Públicos Municipais Rolim de Moura; e Tamast Complexo de Recreação e Esporte Ltda.; e os cotistas por meio de votos eletrônicos: Monza FIC FI Multimercado Longo Prazo – Crédito Privado; Mérito Business Participações S.A., e SEPREM –Inst. Prev. Mun. Ribeirão Grande, totalizando 47,00% das Cotas emitidas, aprovaram a matéria do item (b.3) da Ordem do Dia.

Resultado: Apesar da aprovação dos cotistas presentes e por manifestação de voto por meio eletrônico, a matéria do item (b.3) da Ordem do Dia não alcançou o quórum qualificado exigido pelo §2º artigo 29 da Instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada, bem como do artigo 46 do regulamento do Fundo. Portanto, a alteração do regulamento do Fundo não será

realizada e a Administradora convocará oportunamente nova Assembleia Geral de Cotistas para deliberar sobre a alteração do regulamento do Fundo.

Item (c) da Ordem do Dia: Diante das aprovações acima, a matéria do item (c) da Ordem do Dia não foi submetida para deliberação.

9. ENCERRAMENTO:

Não havendo outros assuntos a serem tratados, determinou o Sr. Presidente que fosse lavrada a presente ata na forma sumária, a qual foi lida e aprovada pelos presentes.

ASSINATURAS:

Presidente:


Sérgio Ferreira

Secretário:


Adston Barros Nascimento

ADMINISTRADORA DO FUNDO:



FOCO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Adston Barros Nascimento Sergio Paulino Ferreira
Diretor Diretor

f = A
[Signature]
25